



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 932/2025

Assunto: interesse público

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, a criação do Programa “Sinal de Socorro Alfenas por Elas”, com protocolo oficial de atendimento a mulheres em situação de violência, certificação de estabelecimentos comerciais participantes e coordenação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo fortalecer as políticas municipais de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, ampliando a rede de proteção para além dos equipamentos públicos. A criação de um protocolo oficial, aliado à participação do comércio local e à identificação de pontos seguros, garante resposta rápida e proteção imediata às mulheres em situação de risco.

A primeira proposta é a criação do Programa Municipal “Sinal de Socorro Alfenas por Elas”. A ideia é que o Poder Executivo implemente um sistema que permita que mulheres em situação de risco peçam ajuda de forma discreta em diversos estabelecimentos comerciais, como farmácias, supermercados, padarias, bares, lanchonetes, salões de beleza e outros locais de grande circulação.

A segunda proposta trata da criação de um Protocolo Oficial de Atendimento. Esse protocolo deve ser elaborado pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, em conjunto com as Secretarias de Assistência Social, Saúde e Segurança Pública. Ele deve incluir diretrizes para identificar pedidos de socorro, orientações para reconhecer sinais de violência, o fluxo imediato de acionamento da Guarda Municipal, Polícia Militar ou CREAS, além de um registro padronizado do atendimento e orientações para o acolhimento inicial da vítima até seu encaminhamento adequado.

A terceira proposta é a criação do Selo “Comércio Amigo da Mulher”, uma certificação voluntária destinada aos estabelecimentos que receberem capacitação e passarem a integrar o Programa. Com esse selo, será possível identificar visualmente os pontos seguros. A iniciativa também prevê o



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

reconhecimento público anual dos participantes e a divulgação dos estabelecimentos certificados nos canais oficiais da Prefeitura.

Por fim, recomenda-se que o Município ofereça capacitação aos estabelecimentos comerciais, sob organização da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres. Esses treinamentos devem orientar comerciantes e funcionários sobre como acolher a vítima, identificar situações de risco e seguir corretamente o fluxo de encaminhamento para a rede de proteção.

Alfenas, 05 de dezembro de 2025.

**Matheus Paccini Pereira
Presidente**